Novas Taxas a Pagar em Diversos Sectores e Serviços

Informação sobre as Taxas do Imposto sobre Consumos Específicos

A Lei nº. 2/2013 de 7 de Janeiro, altera o Código do Imposto sobre Consumos Específicos na qual aprova as Taxas do Imposto sobre Consumos Específicos.

Código	Designação de Mercadorias	Taxas			
		Ad Valorem	Valor mínimo do Imposto por unidade de tributação específica		
			2013	2014	2015
2203.00.00	...		..	...	...
22.04	**Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; Mostos de uvas, excluídos os da posição Nº. 20.09.**				
2204.10.00	- Vinhos espumantes e vinhos espumosos	55	60 MT/L	65 MT/L	70 MT/L
	- Outros Vinhos; mostos de uvas cuja fermentação tenha sido impedida ou interrompida por adição de álcool				
2204.21.00	-- Em recipientes de capacidade não sup. a 2 litros	55	60 MT/L	65 MT/L	70 MT/L
2204.29	-- Outros;				
2204.29.10	--- Bebidas do tipo vinho, obtidas pela simples diluição de álcool e adição de aromas, essência, extractos de uvas, concentrados, corantes e conservantes	55	20 MT/L	30 MT/L	35 MT/L
2204.29.90	Outros.....	55	60 MT/L	65 MT/L	70 MT/L
22.05	**Vermutes e outros vinhos de uvas frescas aromatizados por plantas ou substâncias aromáticas**				
2205.10.00	- Em recipientes de capacidade não superior a 2 litros	55	60 MT/L	65 MT/L	70 MT/L
2205.90.00	- Outros.....	55	60 MT/L	65 MT/L	70 MT/L
22.08	**Álcool etílico não desnaturado, com teor alcoólico em volume, inferior a 80% vol; aguardentes, licores e outras bebidas espirituosas.**				
2208.20.00	- Aguardentes de vinho ou bagaço de uvas.....	75	150 MT/L	160 MT/L	175 MT/L
2208.30.00	- Uísques.....	75	150 MT/L	160 MT/L	175 MT/L
2208.40.00	- Rum e tafiá.....	75	150 MT/L	160 MT/L	175 MT/L
2208.50.00	- Gin e genebra..... .	75	150 MT/L	160 MT/L	175 MT/L
2208.60.00	- Vodka.....	75	150 MT/L	160 MT/L	175 MT/L
2208.70.00	- Licores.....	75	150 MT/L	160 MT/L	175 MT/L
2208.90	- Outros:				
2208.90.10	-- Bebidas alcoólicas cujo teor alcoólico não seja superior a 8,5% vol.....	55			
2208.90.20	-- Bebidas do tipo espirituosas cujo teor alcoólico seja igual ou superior a 8,5% vol. Obtida por simples diluição de álcool etílico e adição de aromas, essências, extratos concentrados, corantes e conservantes.....	75	40 MT/L	60 MT/L	90 MT/L
2208.90.90	-- Outros.....	75	150 MT/L	160 MT/L	175 MT/L
24.02	**Charutos, cigarrilhas e cigarros, de tabaco ou dos seus sucedâneos**				
2402.10.00	- Charutos e cigarrilhas contendo tabaco.	75	400 MT/Mil	428 MT/Mil	458 MT/Mil
2402.20	- Cigarros contendo tabaco:				
2402.20.10	-- Apresentados em embalagem de maço leve de 20 unidades, com preço de venda ao público (PVP) inferior a 50MT.....		190 MT/Mil	245 MT/Mil	295 MT/Mil
2402.20.20	-- Apresentados em embalagem de maço leve de 20 unidades com preço de venda ao público (PVP) igual ou superior a 50MT.....		350 MT/Mil	357 MT/Mil	400 MT/Mil
2402.20.30	-- Apresentados em embalagem de maço duro de 20 unidades		390 MT/Mil	445 MT/Mil	487 MT/Mil
2402.90.00	- Outros	75	400 MT/Mil	428 MT/Mil	458 MT/Mil